



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Leandro Grass



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Leandro Grass)**

Em, 26 de 04 de 2019  
LDG  
Secretaria Legislativa

**IND 1176 /2019 Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a ampliação da ronda policial na Quadra 803 do Recanto das Emas (RA-XV).**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Segurança Pública, a ampliação da ronda policial na Quadra 803 do Recanto das Emas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade a ampliação da ronda policial na Quadra 803 do Recanto das Emas, para os fins de melhoria da segurança pública.

A reivindicação objeto desta indicação foi colhida junto à população através de um canal de comunicação direta com os moradores e liderança comunitárias da cidade, criado pelo Gabinete Parlamentar e intitulado "Grass Escuta", que realiza reuniões em todas as Regiões Administrativas do DF.

Por se tratar de justo pleito, que visa o incremento da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **LEANDRO GRASS**  
Rede Sustentabilidade

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 1176 / 2019**  
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO - ANEXO 1 - 16:04

152070



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |
|                                                    | <input type="checkbox"/> CTMU                               |

Em 17/04/2019 15:17

  
**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1176/2019  
Folha Nº 02 B